Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 882/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de Cr$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.000.000,00

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.000.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 13.000.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO..Cr$ 1.000.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e EncargosCr$ 1.000.000,00

Decreto nº 882/84 | Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 882/84 - Conclus.)

07.01 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

T O T A L. Cr$ 26.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar Correm à Conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani A. Utzig
Secretário Municipal